Lei nº 7237 de 13.11.92
D.O.M. nº 9995 de 20.11.92 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/11/00
Roberta Paula Rigia
FUNCIONÁRIO

DATA 22/09/92

PROJETO DE LEI Nº 219/92

ASSUNTO: Denomina de Engenheiro Antonio Fernandes Antero, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Heitor Ferrer

LEI Nº 7237 DE 13/11/92

DIOM Nº 9995 DE 20/11/92

ARQUIVO 10-12-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 072371992
Projeto: 02191992
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R ENG ANT FERREIRA ANTERO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7237 DE 13 DE novembro DE 1992.

Ao Departamento Legislativo
18.11.92
Diretora Geral

Denomina de Engenheiro Antônio Ferreira Antero, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Engenheiro Antônio Ferreira Antero, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 13 de novembro de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Modesto
Albuquerque COMO RELATOR.
Em 1 / 1
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 28 / 09 / 1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 219 /92

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22 / 10 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Engenheiro Antonio Ferreira Antero,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Setembro de 1992.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 27 / 10 / 1992
PRESIDENTE

VEREADOR - HEITOR FÉRRER

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27 / 10 / 1992
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE EM ANEXO.

ESL/92

Fortaleza, 08 de setembro de 1992.

Exmo. Sr.
Vereador HEITOR FÉRRER
Câmara Municipal de Fortaleza
Nesta

Dirigimo-nos a V.Exa., para posterior decisão dos membros dessa Casa Legislativa, pleito de homenagem ao engenheiro Antônio Ferreira Antero, mediante designação de rua desta Capital com seu nome, em razao dos argumentos que passamos a expor.

O Doutor "Antero", como era conhecido em todo o Estado, trabalhou no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, durante quarenta anos consecutivos. Ele não foi um funcionário que apenas passou pela Repartição das Secas. Ele fez parte de uma plêiade de engenheiros e funcionários que fizeram história no Ceará. Falecido em 15 de abril de 1985, Doutor Antero deixou sua marca de austeridade e honestidade inabaláveis, como Diretor que foi daquele Departamento nos Estados do Ceará e de Pernambuco.

Nascido a 18 de julho de 1903, na cidade do Icó, o Dr. Antero conheceu de perto, em sua infância, o rigor da seca de 1915 e a realidade do sertão do Nordeste.

Em 1918, deixou o Ceará para estudar em Pernambuco e, posteriormente, no Rio de Janeiro onde concluiu seus estudos na Escola Politécnica daquela cidade, em 1929.

Ainda como estudante de engenharia, em 1927, Dr. Antero integrou a comissão que construiu a estátua do Cristo Redentor na ex-Capital da República, na qualidade de engenheiro ajudante. Auxiliou os engenheiros Heitor da Silva Costa e Heitor Levy até o final da construção, ou seja, 12 de outubro de 1931, data em que a estátua foi inaugurada com a presença do então Presidente Getúlio Vargas.

Em 1932, ano de grande seca no Nordeste, Antônio Ferreira Antero, a convite do então Diretor Geral Engenheiro Luis Augusto da Silva Vieira, ingressou na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas - IFOCS, dirigindo os trabalhos da estrada que interliga as cidades de Iguatu e Icó. Teve sob seu comando cerca de 10 mil "flagelados" da seca, alistados na construção da rodovia.

Nos idos de 1936, Dr. Antero foi engenheiro residente do açude Jaibaras, alí permanecendo até o final de sua construção. Em seguida, esteve durante alguns anos à frente da Seção de Construção do 1º Distrito do DNOCS (atual 2ª Diretoria Regional).

../...

De 1948 a 1952, durante a gestão do Dr. Venicius Berredo, como Diretor Geral da Autarquia, Dr. Antero ocupou a chefia do 3º Distrito com sede em Pernambuco e jusrisdição nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Ao regressar ao Ceará, Dr. Antero sucedeu o Dr. Pereira de Miranda na chefia do então 1º Distrito, durante o Governo do ex-Presidente Juscelino Kubitscheck.

Após sua aposentadoria, ocorrida em meados dos anos sessenta (60), Dr. Antero permaneceu como assessor especial do Diretor Geral, Stanley Fortes Batista. Em 1968, por sugestão do General Dilermando Monteiro, Comandante da 10ª Região Militar, foi convidado pelo então Governador do Estado do Ceará, Dr. Plácido Aderaldo Castelo, para Secretário da Pasta da Agricultura. Aceitando o cargo, alí permaneceu por 9 meses.

Casado com Neide Chaves Antero, deixou cinco filhos: Antônio Carlos Chaves Antero, professor de Direito da Universidade Federal do Ceará e Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento; Pedro Henrique Chaves Antero, bacharel em Sociologia Política e Diretor da Empresa Jornalística O POVO S/A; José Eymard Chaves Antero, Economista e funcionário do Estado do Ceará, lotado na CODITUR; Maria Lúcia Antero Pinheiro, Orientadora Educacional da Escola Técnica Federal e Ana Alice, Antero Lobo, Professora de Música da Universidade Estadual do Ceará.

Na certeza da consideração da matéria por V.Exa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interdício
Em 23 / 10 / 1992
PRESIDENTE

PARECER Nº 68 /92
AO PROJETO DE LEI 219/92

O Vereador Heitor Férrer submeteu a apreciação do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Denomina de Engenheiro Antônio Ferreira Antero, uma artéria de Fortaleza".

Consideramos justa a elaboração do presente Projeto de Lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Outubro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 219/92.

APROVADO
Em 29 / 10 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de Engenheiro Antônio Ferreira Antero, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Engenheiro Antônio Ferreira Antero, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Outubro de 1992.

PRESIDENTE

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1314 /92

Fortaleza, 29 de outubro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA."**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1992.

Denomina de Engenheiro Antônio Ferreira Antero, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Engenheiro Antônio Ferreira Antero, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA